

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3626449, de 11/11/2025**

REQUERENTE: PPC JEOVA BARROS DE OLIVEIRA

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado JEOVA BARROS DE OLIVEIRA ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3583172, de 03/11/2025**

REQUERENTE: PPC JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentado JOAO CARLOS RIBEIRO MACHADO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3557317, de 29/10/2025**

REQUERENTE: PPC JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 3 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3569515, de 30/10/2025**

REQUERENTE: PPC JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3575654 E 2025/3540893, de 31/10/2025**

REQUERENTE: PPC JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3584081, de 03/11/2025**

REQUERENTE: PPC LUIZ FERNANDO LIMA ABUFAIAD

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado LUIZ FERNANDO LIMA ABUFAIAD de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3675520, de 25/11/2025**

REQUERENTE: PPC MARIA ALBA SOUZA NERI

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARIA ALBA SOUZA NERI ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3801473, de 23/12/2025**

REQUERENTE: PPC MARIA CELIA DA SILVA MAFRA

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARIA CELIA DA SILVA MAFRA de ser promovida para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3550290, de 28/10/2025**

REQUERENTE: PPC MARIA DO CARMO ALVES ALHO

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARIA DO CARMO ALVES ALHO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3801528, de 23/12/2025**

REQUERENTE: PPC MARIA EDILEUZA DA SILVA GOMES

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARIA EDILEUZA DA SILVA GOMES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3637124, de 13/11/2025**

REQUERENTE: PPC MARIA ELIZABETH SANTOS TEIXEIRA

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada MARIA ELIZABETH SANTOS TEIXEIRA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3637068, de 13/11/2025**

REQUERENTE: PPC MARIO ESAU RODRIGUES CELESTINO TEIXEIRA

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado MARIO ESAU RODRIGUES CELESTINO TEIXEIRA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3594880, de 04/11/2025**

REQUERENTE: PPC MAURY MARCEL SOUZA DE FREITAS

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado MAURY MARCEL SOUZA DE FREITAS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3574731, de 31/10/2025**

REQUERENTE: PPC MIGUEL ANGELO SILVA DOS PRAZERES

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentado MIGUEL ANGELO SILVA DOS PRAZERES ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3573933, de 31/10/2025**

REQUERENTE: PPC ODAISA LIRA DA SILVA PAES

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada ODAISA LIRA DA SILVA PAES de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 2 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3568854, de 30/10/2025**

REQUERENTE: PPC ORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentada ORLANDETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3574128, de 31/10/2025**

REQUERENTE: PPC PAULO HELIO DOS SANTOS DE SOUZA

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Papiloscopista de Polícia Civil aposentado PAULO HELIO DOS SANTOS DE SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 02 de abril de 2026.

PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**PAE: 2025/3743207, de 09/12/2025**

REQUERENTE: PPC PEDRO ARAUJO COELHO

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Papiloscopista de Polícia Civil aposentado PEDRO ARAUJO COELHO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.